



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº423 /2011/DRS/SRH/SEDS**

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de reserva para unidades prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Alexandre Gabriel da Silva, Carlos Alberto Alves Bonfim, Creonice Maria dos Santos, Diego Pacheco Moraes, Fábio de Souza Vieira, Felipe Santos Gomes, Flávio Soares de Souza, Gustavo da Silva, Luciana Resende Gouvea, Marina Oliveira de Medeiros, Mateus de Paula Francisco, Milson Miguel de Oliveira, Paulo Ferreira Nicolau, Samuel de Freitas Guimarães, Valdomiro Arcanjo dos Reis**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para o município de São Joaquim de Bicas;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Reserva de São Joaquim de Bicas estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **contraindicados** para preenchimento do quadro de reserva para a Unidade Prisional de São Joaquim de Bicas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**